



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 673/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.200199/2022-40

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG

A Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições, torna público e faz saber que estão convocados todos os docentes membros do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde para Reunião Colegiada dia 12 de maio de 2022 para eleição de Coordenador e Subcoordenador do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde da Escola de Enfermagem da UFMG.

1. Da elegibilidade:

São elegíveis os docentes membros do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, em efetivo exercício.

2. Das Inscrições:

As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio do requerimento de inscrição ao endereço eletrônico do Colegiado, colposnut@enf.ufmg.br, no período de **25 de abril a 02 de maio de 2022**. A Secretaria do Colegiado confeccionará os Termos de Aceite aos Cargos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e disponibilizará os documentos para assinatura eletrônica dos solicitantes.

3. Das vagas:

01 (uma) vaga para Coordenador e 01 (uma) vaga para Subcoordenador, com mandatos vinculados.

4. Da Investidura:

Após solicitar a inscrição, cada candidato deverá assinar eletronicamente o Termo de Aceite ao cargo. A assinatura eletrônica será realizada via SEI.

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, a partir de **06 de junho de 2022**.

6. Da recondução:

É permitida a recondução.

7. Dos eleitores:

Os docentes membros do Colegiado de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, em efetivo exercício.

8. Da eleição:

A eleição ocorrerá em Reunião Colegiada no dia **12 de maio de 2022**, das 14h às 16h. O escrutínio da eleição ocorrerá via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>).

Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria absoluta dos votos dos membros do Colegiado.

9. Da apuração:

A apuração será realizada no dia 12/05/2022 após encerramento da eleição.

10. Do(s) recurso(s):

As datas para recebimento de recursos serão **03 e 04/05/2022** contra candidatura(s); e de **13 a 17/05/2022** contra o resultado da eleição.

11. Da homologação:

A homologação do resultado da eleição será no dia **19 de maio de 2022**.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 13/04/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1386434** e o código CRC **647ECD0C**.